



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

1

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta **Sessão Extraordinária**, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Everaldo Aleixo**, na **Vice-presidência** Vereador Boni, na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Gilberto Souto**, na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Raimundo Carneiro** e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Alan Besteiro, José Bonifácio, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira, Chica, Pastor Ademir, Helder Brito, Manoel Salin, Wildson Mello, Gilberto Souto, Raí e Everaldo Aleixo. Alcançando o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Pastor Ademir**, que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **dezesseis horas e três minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão extraordinária**. Continuando, solicitou, em seguida, ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual informou que a ata se encontrava no caderno dos Vereadores e na Secretaria da Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Constatando não haver expediente a ser lido, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 038/2017**, de autoria do Poder Executivo e **Projeto de Lei nº 039/2017**, de autoria do Poder Executivo. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum para dar início à ordem do dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Boni, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira, Salin, Helder Brito, Pastor Ademir, Chica, Raí, Everaldo Aleixo, Mello e Gilberto Souto. Havendo quórum, o Senhor Presidente passou à deliberação da **Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 038/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elevação e criação de cargos no quadro permanente e dá outras providências, foi aprovado em 2ª discussão e 2ª votação com emenda e **Projeto de Lei nº 039/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial e criação de dotação orçamentária ao orçamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

2

programa 2017, do Município de Marituba, destinado a atender a elaboração do concurso público 2017, e dá outras providências, foi aprovado em 2ª discussão e 2ª votação. Esgotada a pauta, não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia. E quando eram, precisamente, **dezesseis horas e cinco minutos**, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 24 de agosto de 2017 - 24º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 21º ano da Emancipação. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Ver. Everaldo Nascimento de Sousa

Presidente da CMM

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Vice-Presidente da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Raimundo do Socorro L. da Silva

3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Silvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos